



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 230, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP/UFRB Nº 206, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU Nº 66, de 05 de abril de 2024 referente a designação de função do servidor WAGNER TAVARES DA SILVA, Mat. SIAPE nº. 1572625, incluída no processo 23007.00006066/2024-10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de abril de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas